

**EDITAL Nº 07/2019 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO torna público o link para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Nota Final dos Candidatos da Área 25 – Teoria da Comunicação.

1. O candidato poderá interpor recurso por meio de formulário disponível no endereço eletrônico < [http://sistemas.ufac.br/concurso\\_docente.wsgi/recurso/edital-007-2019-edital-no-072019-prograd-recurso-contr-o-resultado-preliminar-do-processo-seletivo-area-25-teoria-da-comunicacao/](http://sistemas.ufac.br/concurso_docente.wsgi/recurso/edital-007-2019-edital-no-072019-prograd-recurso-contr-o-resultado-preliminar-do-processo-seletivo-area-25-teoria-da-comunicacao/) > no prazo de 24 (vinte e quatro) horas , na forma do item 2 deste edital.
2. O formulário eletrônico contendo o recurso deverá ser enviado das 18h do dia 12 às 17h59min do dia 13 de abril de 2019.
3. Os recursos interpostos fora do prazo previsto no item 2 serão considerados intempestivos e não serão objeto de análise.

Rio Branco/AC, 12 de abril de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO